



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DA INCLUSÃO E ASSUNTOS SOCIAIS
GABINETE DA SECRETÁRIA REGIONAL

Exma. Senhora
Chefe de Gabinete de Sua Excelência o Presidente da
Assembleia da Republica
Palácio de S. Bento
1249-068 LISBOA
e-mail: iniciativa.legislativa@ar.parlamento.pt

Enviado por:
EMAIL

Sua referência:

Sua comunicação de:

SECRETARIA REGIONAL DA
INCLUSÃO E ASSUNTOS SOCIAIS
Gabinete da Secretária

SAÍDA

N.º: 369
Geral

Data: 2017-02-07
Proc.:3.15.2.0

Assunto: Proposta de Lei n.º 52/XIII/2.ª (GOV)

Estabelece o regime da representação equilibrada entre mulheres e homens nos órgãos de administração e de fiscalização das empresas do setor público empresarial e das empresas cotadas em bolsa

Encarrega-me Sua Excelência a Secretária Regional da Inclusão e Assuntos Sociais, para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 229.º da Constituição da República Portuguesa e da Lei n.º 40/96, de 31 de agosto, e tendo por referência a Proposta de Lei em assunto, de transmitir a V. Ex.ª o parecer favorável do Governo Regional da Madeira.

Com os melhores cumprimentos,

A CHEFE DE GABINETE

(Sancha Maria Garcês Marques Ferreira)

